



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.220

PROJETO DE LEI Nº 13.187, do Vereador **SILAS RAMOS DA SILVA**, que institui a **Campanha “MEDIÇÃO ESCOLAR”** de incentivo à solução pacífica de conflitos.

PARECER

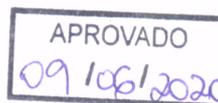
O presente projeto de lei busca, nas palavras do autor em sua justificativa, “trazer técnicas de pacificação de conflitos para produzir a harmonização no ambiente escolar e fazer com que os alunos levem essas técnicas para as suas vidas.”

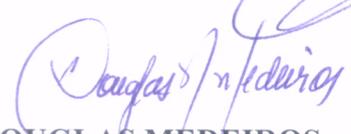
O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/06), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

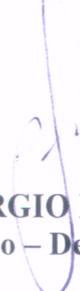
Sala das Comissões, 09/06/2020.

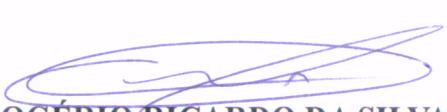

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetur Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA